



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
ATSum 0010331-34.2024.5.18.0241
AUTOR: ANGELITA DA SILVA
RÉU: COLEGIO EDUCACIONAL BRASIL LTDA E OUTROS (2)

Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Rua Japão, esq. c/ Rua Fortaleza, Qd. 11-A, Lt. 18 a 24 – Parque Esplanada III – Valparaíso – CEP 72876-311, vtvalparaíso@trt18.jus.br, (62) 3222-4322 / 0800 643 7557 RAMAL 4322.

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.088,58 + R\$ 11,06= R\$ 12.099,64, ATUALIZADO ATÉ 31/07/2024.

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: CARTÓRIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS, DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

SQ 19, QUADRA 21, LOTE 75/79, S/N, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL/GO - CEP: 72880-492

RAIANNE LIBERAL COUTINHO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

DETERMINO ao Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço indicado acima e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel Lt. 18, Qd. 03, situado no Loteamento denominado JARDIM DOM BOSCO, Cidade Ocidental, matrícula 19.363, conforme certidão anexa**, de de forma a garantir o total do valor da execução acima indicado, sem prejuízos de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento, prosseguindo-se até o final, bem como **dirija-se** ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Cidade Ocidental/GO, intimando o Sr. Oficial do Cartório para que proceda ao registro da penhora, com cópia do respectivo auto, informando, por sua vez, que a averbação da penhora deverá ser realizada independentemente do pagamento de custas e/ou outras despesas, nos termos dos arts. 7º, IV, e 14, I, da Lei 6.830/80 (aplicável à execução trabalhista por força do art. 889 da CLT), sem prejuízo de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento. Custas executivas (art. 789-A da CLT) R\$ 11,06 (zona urbana) ou R\$22,13 (zona rural) da diligência do Sr. Oficial de Justiça, já inclusas no valor total do mandado.

Recebido em 23/11/2025 às 14h10
Samuel Araújo Silva dos Santos
Oficial Substituto